



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 336/2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Penedo,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 10(dez) diárias integrais e 6(seis) meias diárias ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, em substituição ao Juiz Titular, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 310/2010, referente aos períodos de 27 a 29.4.2010, 4 a 6.5.2010, 11 a 13.5.2010, 18 a 20.5.2010, 25 a 27.5.2010 e ao dia 1º.6.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de março de 2010.

(original assinado)
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
No exercício da Presidência